

**Ofício nº. 84 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR**

SGD: 2018/27009/023496

Araguaína, 20 de março de 2018.

**ÀS UNIDADES ESCOLARES**

**Assunto: Prorrogação de prazo para a etapa escolar da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Referimo-nos ao Ofício Circular nº 73/2018/DREA, de 08 de março de 2018, para comunicar que o prazo para que as escolas realizem a **etapa local da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA**, foi **prorrogada para o dia 14/04/2018**.
2. Dessa forma, o registro eletrônico da Conferência nas escolas e dos projetos de ação no sítio da Conferência (formulário disponível em <http://conferenciainfanto.mec.gov.br>) poderá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 17/04/2018.
3. As datas das demais etapas permanecem sem alteração, conforme Regulamento publicado na Portaria Interministerial nº 09, de 19 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, Seção 1, pág. 143.
4. Convém esclarecer que esse processo educativo pode ser desenvolvido por todas as escolas da Educação Básica, que poderão registrar seus projetos de ação no banco de dados do Ministério da Educação. Entretanto, conforme consta no Regulamento, a escolha dos representantes para a participação das demais etapas da V CNIJMA é restrita a estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, na faixa etária de 11 a 14 anos, aluno com perfil de liderança, ser engajado e demonstrar conhecimento sobre o tema. Feito isso, a escola deverá acessar o link <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/registre-sua-conferencia> para registrar a participação dela na Conferência.
5. Informamos que o material orientador consta no site <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/>. Acessem os documentos, sobretudo, o regulamento e apropriem-se do mesmo.
6. Para mais informações, entrar em contato com o Setor do Currículo/ Supervisão, pelo **telefone 3411.5021** falar com Leila / Itamar.

Atenciosamente,



**FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica



**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína